



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Anelise Liz, Jorge Amaro, Edinei Machado e Eduardo Verardi (Progressistas), Marne Vitorino (PSDB) e Dangelo Motta (PDT).

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 26/10/2023

Hora: 15:41

EXPEDIENTE N.º 056/2023 **Recebido por:** Jason Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, conforme acordo de bancada, possa estar concedendo reajuste na ordem de 100% do vale alimentação dos servidores públicos municipais (Lei nº 2679, de 20/04/2010 e suas modificações posteriores) bem como sejam eliminadas as restrições que afetem o acesso ao benefício, respeitando os aspectos legais.

JUSTIFICATIVA

A proposta de indicação ao Poder Executivo para conceder um reajuste de 100% no vale alimentação dos servidores públicos municipais, alterando também a Lei nº 2679 de 20/04/2010, é fundamentada em diversas razões de relevância econômica e social. Somos sabedores das dificuldades financeiras inerentes as Prefeituras, mas da mesma forma, esta Casa tem dado sua contribuição no sentido de qualificar e garantir cada vez mais direitos aos servidores públicos. A justificativa para essa proposta se baseia nos seguintes argumentos:

Valorização dos Servidores: O reajuste no vale alimentação é uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos municipais. Esses profissionais desempenham um papel crucial na prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, e é justo que recebam benefícios que correspondam adequadamente ao custo de vida.



Impacto no Custo de Vida: O custo de vida tem aumentado significativamente nos últimos anos, afetando a capacidade dos servidores de atender às necessidades básicas de suas famílias. A concessão desse reajuste ajudará a mitigar o impacto financeiro sobre os funcionários públicos e suas famílias.

Estímulo à Economia Local: A injeção de recursos adicionais na economia local, por meio do aumento do vale alimentação, pode estimular o comércio e os prestadores de serviços locais, contribuindo para o crescimento econômico da região.

Portanto, a proposta de conceder um reajuste de 100% no vale alimentação dos servidores públicos municipais é uma medida que atende às necessidades desses trabalhadores, promove o bem-estar da comunidade e reforça o compromisso do governo com a justiça social e o desenvolvimento local.

Da mesma forma, recomendamos que sejam analisadas as medidas restritivas referente ao não recebimento do benefício e que as mesmas sejam aperfeiçoadas de forma a não inviabilizar o direito por questões burocráticas.

Mostardas, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT